



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA



COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Gabarito das Provas Objetivas, para as Funções de 201 – AUXILIAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA, 301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL, 302 – PROFESSOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, 303 – PROFESSOR DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS, 304 – PROFESSOR DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, 305 – PROFESSOR DE PRÁTICAS COMUNITÁRIAS, 306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTÉRPRETE DE LIBRAS, 308 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, 309 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 310 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, 311 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, 312 – PROFESSOR DE HISTÓRIA, 313 – PROFESSOR DE ARTE, 314 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 316 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO FUNDAMENTAL I (DE 1º AO 5º ANOS), 317 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 01 A 05 ANOS DE IDADE), 318 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO (PARA MINISTRAR AULAS NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS EM CLASSE MULTISSERIADAS) e 319 – PROFESSOR FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO E 1ª AO 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS (PARA MINISTRAR AULAS NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS EM CLASSE MULTISSERIADAS), a qual foi realizada em 27 de setembro de 2026.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas no dia 28 de setembro de 2026; e
- Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas no dia 29 de setembro de 2026, quando será disponibilizado na área restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões da Função referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no EDITAL Nº 01/2026.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XI – DOS RECURSOS, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **09 de outubro de 2026**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas e Títulos** do Processo Seletivo será publicado na Internet, nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA (www.ilhabela.sp.gov.br), na data prevista de **09 de outubro de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Ilhabela/SP, 28 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2026

201 – Auxiliar da Primeira Infância																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	B	C	D	A	D	A	B	D	C	D	B	C	C	C	B	D	C	D	C	A	B	A	D	C	D	B
301 – Professor de Educação Digital Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	C	A	C	D	B	A	A	B	D	A	C	B	A	C	D
302 – Professor de Práticas Esportivas Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	B	C	D	D	A	C	A	B	C	D	B	D	A	C	C
303 – Professor de Práticas Artísticas Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	D	A	B	A	D	C	C	A	B	C	D	C	B	B	C
304 – Professor de Práticas Sustentáveis Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	B	D	B	D	A	B	C	A	D	C	C	D	A	B	D
305 – Professor de Práticas Comunitárias Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	A	B	A	B	B	D	D	B	B	D	B	A	C	B	D
306 – Professor de Educação Básica – PEB I Educação Inclusiva																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	D	C	A	D	B	C	B	A	C	D	C	A	D	C	B
307 – Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Séries																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	C	D	B	B	B	C	B	A	B	B	A	C	C	C	D
308 – Professor de Língua Portuguesa Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e Suplência de 5ª a 8ª Séries e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	C	A	D	C	D	A	D	C	B	A	D	A	A	C	B
309 – Professor de Geografia Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	A	D	C	B	A	D	A	C	C	B	A	D	D	C	B
310 – Professor de Língua Inglesa Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano. Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	D	C	B	A	C	C	B	D	A	D	A	C	B	D	A
311 – Professor de Ciências Físicas e Biológicas Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	A	C	D	D	A	B	C	D	B	B	C	A	D	B	D

312 – Professor de História Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	B	C	A	A	A	C	C	B	C	A	B	D	B	B	B
313 – Professor de Arte Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano. Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	C	A	D	C	A	B	C	A	B	B	B	C	D	C	B
314 – Professor de Matemática Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	B	C	C	A	D	A	B	B	A	B	A	A	D	B	C
315 – Professor de Educação Física Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano e Ensino Médio 1ª a 3ª Série																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	C	B	D	C	A	D	A	B	B	C	D	A	C	C	D
316 – Professor de Educação Básica Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º Anos)																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	D	A	B	D	C	A	C	B	C	D	A	B	D	C	B
317 – Professor de Educação Básica Educação Infantil (de 01 a 05 anos de idade)																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	A	B	C	B	D	D	A	D	C	B	B	D	A	C	B
318 – Professor de Educação Básica Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano (para ministrar aulas nas comunidades tradicionais em classe multisseriadas)																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	D	C	D	B	B	C	D	A	D	B	A	B	D	C	B	C	A	D	D	B	C	A	D	C	B
319 – Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano e 1ª ao 3ª Série do Ensino Médio e Educação de Jovens Adultos (para ministrar aulas nas comunidades tradicionais em classe multisseriadas)																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	C	D	A	B	B	D	C	A	A	B	D	D	B	A	C	D	B	B	A	C	C	D	A